



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1118/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, em substituição às conselheiras MARIBEL HAAS DE TOLEDO, CPF 426.381.860-15, e MARIA CLAUDETE DONIS BUENO, CPF 274.215.540-68, os seguintes representantes da sociedade civil organizada para integrar o Conselho Estratégico Social da UFFS, para conclusão do mandato vigente:

Nome	Entidade	CPF	Representação	Mandato
Marcelo Damiano Maito de Grandi	CPERS 15º Núcleo	012.374.450-43	Titular	Até Fev/2015
Maribel Haas de Toledo		426.381.860-15	Suplente	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 03 de outubro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

